



cargo de Professor de Educação Especial, matrícula nº 10/004.610-8, com proventos de R\$ 2.633,56 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 02 de setembro de 2022.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 081 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 05/5464/22. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Idade, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e em conformidade com o art. 29, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 903/2015 - MesquitaPrev, **VALÉRIA NASCIMENTO PARENTE**, no cargo de Auxiliar de Secretaria, Classe A Nível II Referência 2, matrícula nº 10/006.690-7, com proventos de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), proporcional ao tempo de contribuição de 4115 dias de 10950 dias exigidos equivalente a 37,5799% do tempo exigido nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 05 de setembro de 2022.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA Nº 082 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 03/2543/22. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão por morte, a contar de 06/11/2021, fixado em R\$ 3.179,05 (Três mil cento e setenta e nove reais e cinco centavos), cabendo 33,333% do provento de Pensão a cada um dos seguintes beneficiários, Mariana Alves Seabra Conceição e os menores, Ana Beatriz Alves Seabra Conceição e Miguel Alves Seabra Conceição, filhos, da servidora falecida em atividade, Rosane Alves Seabra Conceição, cargo de Professor II Anos iniciais, matrícula: 10/694.183-4, nos termos do art. 40, §7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c art. 29 inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 903/2015 - Mesquitaprev, à vista das informações constantes do Processo nº. 03/2543/22.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 06 de setembro de 2022.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev

